



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 105/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e manutenção do córrego que inicia nas proximidades da Rua André Leonardo Schmidt, com galeria iniciando na Rua Paulo Kraisch, no Bairro Vila do Salto, atravessando o loteamento Rech, a Associação Seral e desaguando no rio que vem do Braço Elza.

Indica-se ainda a necessidade de instalação/construção de pelo menos duas bocas de lobo na Rua André Leonardo Schmidt, com o objetivo de melhorar a captação e canalização das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e transtornos aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que vêm enfrentando dificuldades em períodos de chuva devido ao acúmulo de água, obstrução da galeria e falta de drenagem adequada.

A limpeza do córrego e da galeria é fundamental para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, danos às vias públicas e prejuízos às residências próximas.

Além disso, a instalação de duas bocas de lobo na Rua André Leonardo Schmidt se faz necessária para auxiliar na captação da água da chuva, proporcionando mais segurança, infraestrutura e qualidade de vida para os moradores do Bairro Vila do Salto.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>